MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA DOS VALORES	MENOR VALOR
				PLOTTAGEM CÓPIAS E IMPRESSÕES	PARANÁ LASER COPY	COPIADORA ALIANÇA		
1	PLOTAGEM A0 PRETO E BRANCO TRAÇO	150	UND	R$ 7,95	R$ 12,00	R$ 14,00	R$ 11,32	R$ 7,95
2	PLOTAGEM A1 PRETO E BRANCO TRAÇO	100	UND	R$ 7,55	R$ 10,00	R$ 11,20	R$ 9,58	R$ 7,55
3	PLOTAGEM A0 COLORIDO TRAÇO	110	UND	R$ 9,95	R$15,00	R$ 21,00	R$ 15,32	R$ 9,95
4	PLOTAGEM A1 COLORIDO TRAÇO	80	UND	R$ 7,55	R$ 12,00	R$ 14,00	R$ 11,18	R$ 7,55

NOTA TÉCNICA

Responsabilizo-me pelos elementos da pesquisa de preços, e **atesto** que a prospecção de mercado foi realizada observando as orientações contidas na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e na Lei nº 14.133/2021, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução ou de entrega do objeto, conforme demonstra-se a seguir. Cabe destacar que, em caso de objeto que se configure como obra ou serviço de engenharia, utiliza-se o arcabouço regrado pelo Decreto nº 7.983/13, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 72/2021-ME.

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Será considerado o menor preço como base para o valor de referência da administração.
3. Não foi encontrado material compatível no Painel de Preços ou em Ata SRP válida.
4. Foram realizadas pesquisas de preço através de contatos via e-mails, com vários profissionais do mercado, indicados ou prospectados em páginas na internet. No mapa comparativo constam somente as três propostas obtidas.
5. Os orçamentos válidos e a comunicação por e-mail realizada constam na sequência deste mapa comparativo.
6. Os contatos com os fornecedores foram realizados por servidores públicos distintos, os quais assinam este Mapa Comparativo, e foram revisados e organizados pelo Almoxarife da CRO 5, que também assina o presente documento. Todos como responsáveis pelas pesquisas de preços.

7. **Informo, por fim, que foram observadas as considerações contidas no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – 3ª Edição (novembro/2023), da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, evitando-se as seguintes situações:**

I. Inexistência de comprovação da realização da pesquisa.

II. Pesquisa composta por menos de três propostas válidas sem a devida justificativa.

III. Inexistência de análise crítica dos valores orçados.

IV. Inexistência de comprovação da pesquisa de contratações similares de outros entes públicos.

V. Inexistência de comprovação de pesquisa realizada no Painel de Preços/Sistema Pesquisa de Preços, Portal de Compras Governamentais, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

VI. Desconsideração de valores exequíveis sem a devida justificativa.

VII. Utilização de apenas uma fonte na pesquisa de preços sem a devida justificativa.

VIII. Não observância dos aspectos formais da pesquisa, tais como assinatura do responsável pela pesquisa, razão social, CNPJ, endereço da empresa, entre outros.

IX. Pesquisa com prazo de validade vencido.

X. Pesquisa de preço realizada exclusivamente na internet ou junto aos fornecedores sem a devida justificativa quanto à impossibilidade de obtenção de preços junto às demais fontes.

Curitiba/PR, 11 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO CORREIA DA SILVA
Data: 13/05/2026 10:11:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO CORREIA DA SILVA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material da CRO 5
Requisitante